



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33057/2025</u>	
Recebido em: <u>29,05,2024</u>	
Horário: <u>08:04</u>	horas
Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 140 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a adequação do salário dos motoristas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos motoristas que atuam no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), os quais exercem funções essenciais ao bom funcionamento das políticas públicas de assistência social em nosso município.

Esses profissionais são responsáveis por transportar equipes técnicas para a execução das ações sociais. Trata-se de uma função que exige responsabilidade, comprometimento e, muitas vezes, o enfrentamento de situações adversas.

Entretanto, a remuneração atualmente praticada, não reflete adequadamente os riscos e a importância da função. Diante disso, é necessário que a administração municipal avalie com atenção a possibilidade de revisão salarial ou a possibilidade de conceder a gratificação



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



assegurando condições mais justas e compatíveis com as atribuições dos motoristas do SUAS.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

